SENHOR PRESIDENTE;

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
07.ª SESSÃO
DATA 15/03/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

0875

A presente indicação visa a criação do Passe-Livre ao Desempregado, medida que atinge o trabalhador demitido sem justa causa há no mínimo 1 mês e no máximo 6 meses, tendo trabalhado no último emprego por um período mínimo de 6 meses contínuo, para utilizar de forma gratuita o sistema de transporte público, por 90 dias.

Tal iniciativa minimiza os danos causados aos trabalhadores quando perdem o emprego sem justa causa. Ademais, o benefício incentiva o cidadão a buscar novo trabalho sem ter de se preocupar com os custos de sua locomoção.

Cumpre ressaltar que projeto similar já foi implantado de forma bem sucedida no Metrô de São Paulo e CPTM, contando com amplo apoio da população.

Diante do exposto é que indico a Excelentíssima Sra. Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, um estudo sobre a possibilidade de implantação do Passe-Livre ao Desempregado no município de Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi
Praia Grande,15 de março de 2022.

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador